



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

DECRETO Nº 93/2024

SÚMULA: *Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor.*

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

*Art. 1º - Fica concedido em 1º de abril de 2024 gratificação no percentual de 80% (oitenta por cento) a servidora pública municipal Sra. **LOURDES APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora do RG. nº 5.518.492-2 e do CPF. nº 040.396.679-56, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** para assumir a função de **DIRETORA DE SECRETARIA**.*

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
ao 1º dia do mês de abril de 2024.*

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal